



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA  
Estado de Minas Gerais

**LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2007**

“Dispõe sobre alteração no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de São José da Barra/MG e dá outras providências.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 parágrafo único, VII c/c 45 I e 65, I da Lei Orgânica Municipal, propôs, a Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º A alínea b, do item III, do art. 24, da Lei Complementar 021/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Professor: 24 horas, sendo 22 horas de regência, em sala de aula, e 2 horas de atividades de planejamento e reuniões;”

Art. 2º Fica acrescido a alínea h, ao item III, do art. 24 da Lei complementar 021/2007, com a seguinte redação:

“h) Nutricionista: 10 horas.”

Art. 3º Fica alterado para o nível XXIII o nível de vencimento do cargo de Supervisor Pedagógico previsto no Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo e Anexo IV - Distribuição dos Cargos de Provimento Efetivo por Nível de Vencimento da Lei complementar 021/2007.

Parágrafo único. Fica autorizada a substituição dos anexos I e IV da Lei complementar 021/2007 nos termos deste artigo.

Art. 4º Ficam alterados para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) os valores das gratificações pelo exercício de funções gratificadas, previstos no anexo III, da Lei Complementar nº 021/2007.

Parágrafo único. Fica autorizada a substituição do anexo III – Quadro das Funções Gratificadas da Lei Complementar 021/2007 nos termos deste artigo.

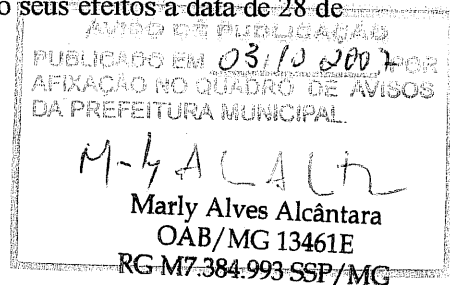
Art. 5º Ficam alterados os valores de vencimentos previstos para o nível II, da tabela de Vencimentos constante do Anexo V, da Lei Complementar 021/2007, passando os referidos valores a vigorar de acordo com o anexo I desta lei.

Parágrafo único. Fica autorizada a substituição do anexo V – Tabela de Vencimentos Cargos Efetivos da Lei Complementar nº 021/2007 nos termos deste artigo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de agosto de 2007.

São José da Barra, 03 de outubro de 2007.

**JOSÉ DONIZETE VILELA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS**  
**ANEXO I**  
**TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS**

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
II	456,12	467,52	479,21	491,19	503,47	516,06	528,96	542,18	555,74	569,63	583,87	598,47	613,43	628,77	644,49	660,60	677,11	694,04	711,39

Variação: 2,5%

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PUBLICADO EM 03/10/2007 POR  
AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
M. ALALTA  
Marly Alves Alcântara  
OAB/MG 13461E  
RG M7.384.993 SSP/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS**  
**ANEXO I**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGOS	Nº VAGAS	NIVEL VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
Agente Administrativo	20	X	Ensino Médio Completo
Agente de Serviços Funerários	2	V	Alfabetizado
Agente Epidemiológico	6	III	Ensino Fundamental Completo
Ajudante de Serviços Gerais	39	II	Alfabetizado
Almoxarife	3	X	Ensino Médio Completo
Analista de Sistemas de Informação	1	XVIII	Ensino Superior em Sistemas de Informação e registro no órgão competente
Analista Técnico Jurídico	1	XXIII	Ensino Superior em Direito, com registro na OAB
Assistente Social	2	XIX	Ensino Superior em Serviço Social e registro no órgão competente
Auxiliar de Biblioteca	5	IV	Ensino Médio Completo
Bibliotecário	1	XVIII	Ensino Superior em Biblioteconomia e registro no órgão competente
Bombeiro Hidráulico	1	VIII	Alfabetizado
Carpinteiro/Marceneiro	1	VIII	Alfabetizado
Dentista	6	XXI	Ensino Superior em Odontologia e registro no órgão competente
Desenhista Cadista	1	XII	Ensino Médio, Curso de Desenhista Cadista e Projetista.
Eletricista	1	XIII	Curso Técnico em Eletrotécnica
Enfermeiro	2	XXII	Ensino Superior em Enfermagem e registro no órgão competente
Engenheiro Civil	2	XXIII	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no órgão competente
Farmacêutico/Bioquímico	1	XIX	Curso Superior em Farmácia com especialização em Bioquímica e registro no conselho profissional competente.
Fiscal de Obras e Posturas Municipais	1	XV	Curso Técnico de Edificações
Fiscal de Tributos	1	XV	Curso Técnico de Contabilidade
Fisioterapeuta	2	XX	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no órgão competente
Fonoaudiólogo	1	XX	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão competente
Gari	15	I	Alfabetizado
Médico Clínico Geral	3	XXIV	Ensino Superior em Medicina e registro no órgão competente
Médico Ginecologista	1	XXV	Ensino Superior em Medicina, com especialização em Ginecologia e registro no órgão competente.
Médico Pediatra	1	XXV	Ensino Superior em Medicina, com especialização em Pediatria e registro no órgão competente.
Médico Plantonista	7	Fixado por plantão	Ensino Superior em Medicina e registro no órgão competente
Mensageiro	1	III	Ensino Fundamental Completo
Motorista	23	XI	Alfabetizado
Nutricionista	1	VI	Ensino Superior em Nutrição e registro no órgão competente.
Operador de Máquinas	3	XII	Alfabetizado
Operário	28	V	Alfabetizado
Pedreiro	4	XVI	Alfabetizado
Procurador Jurídico	1	XXV	Ensino Superior em Direito e registro no órgão competente.
Professor de Ensino Básico I - PEB I	70	XIV	Ensino Médio na Modalidade Normal ou Normal Superior e registro no órgão competente.

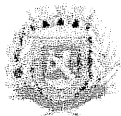


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS**  
**ANEXO I**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGOS	Nº VAGAS	NIVEL VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
Professor de Educação Física	4	XIV	Ensino Superior em Educação Física e registro no órgão competente.
Psicólogo	2	XX	Ensino Superior em Psicologia e registro no órgão competente
Psicopedagogo	1	XX	Curso de 3º grau com especialização em Psicopedagogia, com registro no órgão de classe competente.
Recepcionista	5	V	Ensino Fundamental Completo
Secretária Escolar	5	V	Ensino Médio Completo
<b>Supervisor Pedagógico</b>	<b>4</b>	<b>XXIII</b>	<b>Curso Superior em Pedagogia, com especialização em Supervisão Pedagógica e registro no órgão competente.</b>
Técnico de Estradas e Topografia	1	XV	Curso Técnico em Estradas com registro no órgão de classe.
Técnico em Contabilidade	1	XVII	Curso de Técnico em Contabilidade, com registro no órgão de classe.
Técnico em Enfermagem	16	X	Curso Técnico em Enfermagem, com registro no órgão de classe
Técnico em Farmácia	1	VII	Curso Técnico em Farmácia, com registro no órgão de classe.
Técnico em Vigilância Sanitária	1	VII	Curso Técnico em Vigilância Sanitária
Tesoureiro	1	XVII	Curso Técnico em Contabilidade, com registro no órgão de classe.
Vigia	6	III	Alfabetizado
<b>TOTAL</b>	<b>306</b>		

03/10/2007  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CENTRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
M-ly Alcântara  
Marly Alves Alcântara  
OAB/MG 13461E  
RG M7.384.993 SSP/MG

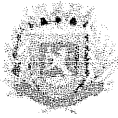


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**ANEXO III**  
**QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

FUNÇÃO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO (R\$)
Coordenador de Faturamento da Saúde	1	380,00
Coordenador de Programas Assistenciais	1	380,00
Coordenador do Siat	1	380,00
Coordenador Odontológico	1	380,00
Membro de Comissão de Controle Interno	3	380,00
Membro de Comissão Processante	3	380,00
Membro de Comissão de Licitação	3	380,00
<b>Total</b>	<b>13</b>	

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PUBLICADO EM 03/10/07, POR  
AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
M-ALCANTARA  
Marly Alves Alcântara  
OAB/MG 13461E  
RG M7.384.993 SSP/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS**  
**ANEXO IV**

**DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR NÍVEL DE VENCIMENTO**

NIVEL	CARGOS
I	Gari
II	Ajudante de Serviços Gerais
III	Agente Epidemiológico
	Mensageiro
IV	Vigia
	Auxiliar de Biblioteca
V	Agente de Serviços Funerários
	Operário
	Recepcionista
VI	Secretária Escolar
VII	Nutricionista
VIII	Técnico em Farmácia
	Técnico em Vigilância Sanitária
IX	Bombeiro Hidráulico
	Carpinteiro/Marceneiro
X	Agente Administrativo
	Almoxarife
	Técnico em Enfermagem
XI	Motorista
XII	Desenhista Cadista
	Operador de Máquinas
XIII	Eletricista
XIV	Professor de Ensino Básico I - PEB I
	Professor de Educação Física
XV	Fiscal de Obras e Posturas Municipais
	Fiscal de Tributos
	Técnico de Estradas e Topografia
XVI	Pedreiro
XVII	Técnico em Contabilidade
	Tesoureiro
XVIII	Analista de Sistemas de Informação
	Bibliotecário
XIX	Assistente Social
	Farmacêutico/Bioquímico
XX	Fisioterapeuta
	Fonoaudiólogo
	Psicólogo
	Psicopedagogo
XXI	Dentista
XXII	Enfermeiro
XXIII	Engenheiro Civil
	Analista Técnico Jurídico
	Supervisor Pedagógico
XXIV	Médico Clínico Geral
XXV	Médico Ginecologista
	Médico Pediatra
	Procurador Jurídico

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PUBLICADO EM 03/10/07 POR  
AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA - MG  
MAYAL AL  
Marly Alves Alcântara  
OAB/MG 13461E  
CG M7 384 993 SSP/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Estado de Minas Gerais

## PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS ANEXO V TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
I	423,54	434,13	444,98	456,11	467,51	479,20	491,18	503,46	516,04	528,94	542,17	555,72	569,61	583,85	598,45	613,41	628,75	644,47	660,58
II	456,12	467,52	479,21	491,19	503,47	516,06	528,96	542,18	555,74	569,63	583,87	598,47	613,43	628,77	644,49	660,60	677,11	694,04	711,39
III	514,21	527,07	540,24	553,75	567,59	581,78	596,33	611,23	626,51	642,18	658,23	674,69	691,56	708,84	726,57	744,73	763,35	782,43	801,99
IV	572,32	586,63	601,29	616,33	631,73	647,53	663,72	680,31	697,32	714,75	732,62	750,93	769,71	788,95	808,67	828,89	849,61	870,85	892,62
V	595,38	610,26	625,52	641,16	657,19	673,62	690,46	707,72	725,41	743,55	762,14	781,19	800,72	820,74	841,26	862,29	883,84	905,94	928,59
VI	597,90	612,23	627,54	643,23	659,31	675,79	692,68	710,00	727,75	745,95	764,59	783,71	803,30	823,38	843,97	865,07	886,70	908,86	931,58
VII	613,99	629,34	645,07	661,20	677,73	694,67	712,04	729,84	748,09	766,79	785,96	805,61	825,75	846,39	867,55	889,24	911,47	934,26	957,61
VIII	629,88	645,63	661,77	678,31	695,27	712,65	730,47	748,73	767,45	786,63	806,30	826,46	847,12	868,30	890,00	912,25	935,06	958,44	982,40
IX	673,32	690,15	707,41	725,09	743,22	761,80	780,84	800,37	820,38	840,88	861,91	883,45	905,54	928,18	951,38	975,17	999,55	1024,54	1050,15
X	676,58	693,49	710,83	728,60	746,82	765,49	784,63	804,24	824,35	844,96	866,08	887,73	909,92	932,67	955,99	979,89	1004,39	1029,50	1055,23
XI	716,76	734,68	753,05	771,87	791,17	810,95	831,22	852,00	873,30	895,14	917,51	940,45	963,96	988,06	1012,76	1038,08	1064,03	1090,64	1117,90
XII	847,08	868,26	889,96	912,21	935,02	958,39	982,35	1006,91	1032,08	1057,89	1084,33	1111,44	1139,23	1167,71	1196,90	1226,82	1257,50	1288,93	1321,16
XIII	905,72	928,36	951,57	975,36	999,75	1024,74	1050,36	1076,62	1103,53	1131,12	1159,40	1188,38	1218,09	1248,55	1279,76	1311,75	1344,55	1378,16	1412,61
XIV	921,28	944,31	967,92	992,12	1016,92	1042,34	1068,40	1095,11	1122,49	1150,55	1179,32	1208,80	1239,02	1269,99	1301,74	1334,29	1367,69	1401,88	1436,88
XV	944,34	967,95	992,15	1016,95	1042,37	1068,43	1095,14	1122,52	1150,59	1179,35	1208,84	1239,06	1270,03	1301,78	1334,33	1367,69	1401,88	1436,92	1472,85
XVI	1082,52	1109,58	1137,32	1165,76	1194,90	1224,77	1255,59	1286,78	1318,95	1351,92	1385,72	1420,36	1455,87	1492,27	1529,57	1567,81	1607,01	1647,18	1688,36
XVII	1303,20	1335,78	1369,17	1403,40	1438,49	1474,45	1511,31	1549,10	1587,82	1627,52	1668,21	1709,91	1752,66	1796,48	1841,39	1887,42	1934,61	1982,97	2032,55
XVIII	1368,36	1402,57	1437,63	1473,57	1510,41	1548,17	1586,88	1626,55	1667,21	1708,89	1751,62	1795,41	1840,29	1886,30	1933,46	1981,79	2031,34	2082,12	2134,17
XIX	1412,69	1448,01	1484,21	1521,31	1559,35	1598,33	1638,29	1679,24	1721,23	1764,26	1808,36	1853,57	1899,91	1947,41	1996,09	2046,00	2097,15	2149,57	2203,31
XX	1466,10	1502,75	1540,32	1578,83	1618,30	1658,76	1700,23	1742,73	1786,30	1830,96	1876,73	1923,65	1971,74	2021,04	2071,56	2123,35	2176,43	2230,84	2286,62
XXI	1500,85	1538,37	1576,83	1616,25	1656,66	1698,07	1740,53	1784,04	1828,64	1874,36	1921,21	1969,25	2018,48	2068,94	2120,66	2173,68	2228,02	2283,72	2340,81
XXII	1601,85	1641,90	1682,94	1725,02	1768,14	1812,35	1857,65	1904,10	1951,70	2000,49	2050,50	2101,77	2154,31	2208,17	2263,37	2319,96	2377,96	2437,40	2498,34
XXIII	1953,93	2002,78	2052,85	2104,17	2156,77	2210,69	2265,96	2322,61	2380,67	2440,19	2501,20	2563,73	2627,82	2693,51	2760,85	2829,87	2900,62	2973,14	3047,46
XXIV	3040,80	3116,82	3194,74	3274,61	3356,47	3440,39	3526,40	3614,56	3704,92	3797,54	3892,48	3989,79	4089,54	4191,78	4296,57	4403,99	4514,08	4626,94	4742,61
XXV	3909,60	4007,34	4107,52	4210,21	4315,47	4423,35	4533,94	4647,29	4763,47	4882,55	5004,62	5129,73	5257,98	5389,43	5524,16	5662,27	5803,82	5948,92	6097,64

Varição: 2,5%

Aviso de Publicação  
PUBLICADO EM 03/10/2007  
AFIXAÇÃO NO PAINEL DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL

*Maly Alcântara*  
Maly Alves Alcântara  
OAB/MG 13461E  
G.M7.384.993 SSP/MG